

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	MANOEL DA COSTA BRITO 0029.0197.1593.0001/2026	0099621-1-01	21/07/2020 a 20/07/2025	01/02/2026 a 01/05/2026

Macapá-AP, 6 de janeiro de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 134130

CONTRATO Nº 15/2025-SEAD/GEA

Processo Administrativo nº 0007.1525.0277.0685/2025 - GAB/SEAD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO - IDCAP - CNPJ: 28.534.872/0001-59

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, execução e acompanhamento de concurso público destinado ao provimento de cargos de Professor Indígena, Especialista em Educação Indígena, Auxiliar Educacional Indígena e Pedagogo Indígena, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEED), em benefício das etnias indígenas do Estado do Amapá, abrangendo vagas de provimento imediato e formação de cadastro reserva, conforme condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação decorre de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de instituição brasileira incumbida regimental e estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, com inquestionável reputação ético-profissional e sem fins lucrativos, conforme Súmula 287 do Tribunal de Contas da União (TCU) e PARECER JURÍDICO Nº 726/2025-GAB/PGE.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O valor do presente contrato será apurado de acordo com o número de candidatos efetivamente inscritos no concurso público.

Fica estabelecido o valor fixo de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** para o quantitativo de **1 (um) a 500 (quinhentos) candidatos inscritos**.

Para cada inscrição excedente ao quantitativo de 500 (quinhentos) candidatos, será devido o valor unitário de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** por candidato adicional.

O valor global do contrato corresponderá à soma do valor fixo com os valores decorrentes das inscrições excedentes, se houver, considerando o quantitativo final de candidatos inscritos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato não acarretarão impacto orçamentário no exercício financeiro de 2025, tendo em vista que os respectivos dispêndios serão integralmente custeados com recursos consignados no orçamento do exercício de 2026, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual - LOA vigente à época do pagamento.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e **GUSTAVO SAGRILLO DOS SANTOS**, representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 06 de Janeiro de 2026.
SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS
Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA
Decreto nº 3612/2025 - SEAD

Protocolo 134178